

Estado e Burguesia no Brasil

Origens da autocracia burguesa

Nesta obra, o autor procura analisar as raízes da autocracia burguesa no Brasil a partir da formação do Estado nacional e da burguesia enquanto classe.

O desenvolvimento do capitalismo é entendido como um processo *não-clássico*, diferenciado, portanto, das formações sociais europeias, na medida em que o capitalismo nas colônias apresenta-se com características específicas, engendradas por sua lógica (inerente) de "amoldar-se" e forjar situações novas para sua auto-reposição.

Este elemento *não-clássico* de um capitalismo que se desenvolve dentro de um processo acumulador baseado na escravidão e no latifúndio exportador, dará as bases para o surgimento de um Estado que coordenará a sociedade civil a partir da perspectiva de uma burguesia de mentalidade mercantil que, para manter seus interesses produtivos, renuncia ao progresso e à autonomia, subordinando-se aos pólos internacionais do capitalismo: estruturase assim um projeto de sociedade "prussiano-colonial", materializado no império escravista, cuja especificidade política o autor chama de *bonapartismo-colonial*.

Nossa Terra

© Antonio Carlos Mazzeo

Editoração/Produção gráfica: Bertelli Consultoria Editorial

Composição: Linotipadora Expressa Ltda.

Capa: Luis Diaz

ANTONIO CARLOS MAZZEO

Estado e Burguesia no Brasil

Origens da autocracia burguesa

N.º de catálogo: 0016

Direitos reservados

Oficina de Livros Ltda.

Rua Tupinambás, 360, 12.º andar, sala 1210
Belo Horizonte, MG. Tel. 222-1577 — CEP 30.120

Oficina de Livros

1989

Belo Horizonte

DADOS SOBRE O AUTOR:

Antonio Carlos Mazzeo é sociólogo e mestre em sociologia pela Universidade de São Paulo (USP). Autor de *Burguesia e capitalismo no Brasil* (São Paulo: Ed. Atica, 1988), é colaborador de vários jornais e revistas, nos quais tem publicado artigos e ensaios sobre a realidade brasileira, teoria política e metodologia científica.

Atualmente é professor do Departamento de Ciências Políticas da Faculdade de Filosofia e Ciências da Universidade Estadual Paulista (UNESP), campus de Marília.

Para Augusto e Ophélia,
meus pais.

Para Fernanda e Isabella, meus
amores.

Aos que tomaram pela liberdade.

“Os homens fazem sua própria história, mas não a fazem como querem; não a fazem sob circunstâncias de sua escolha e sim sob aquelas com que se defrontam diretamente; legadas e transmitidas pelo passado. A tradição de todas as gerações mortas oprime como um pesadelo o cérebro dos vivos.”

Karl Mar.

SUMÁRIO

Prefácio, 11

Introdução, 13

I — O caráter capitalista da colonização: ainda uma discussão necessária, 23

II — A formação social colonial como particularidade histórica, 55

III — As determinações histórico-particulares do Estado nacional brasileiro, 87

IV — O Brasil no quadro das "vias" de desenvolvimento do capitalismo, 105

Bibliografia, 131

PREFÁCIO

Com alguns retoques, este texto consiste na dissertação de mestrado que apresentei em 1986, na área de Sociologia da Universidade de São Paulo: *A gênese da autocracia burguesa no Brasil*. Passados alguns anos, penso que seriam necessárias reconsiderações, aqui e ali, sobre um ou outro aspecto. No entanto, continuo a concordar com o núcleo central do trabalho. Fato que me levou a aceitar o convite da editora Oficina de Livros para publicá-lo, o que aliás me deixa bastante feliz. Não por um orgulho cupidista descabido, mas porque poucas são as editoras em nosso país que oferecem oportunidade aos não "figurões" para coletivizar os resultados de pesquisas, muitas vezes, como é o caso desta, financiadas com dinheiro público. Além do mais, é para mim de fundamental importância que a crítica do meu trabalho seja feita não só pelos restritos círculos universitários, mas por todos os que, de uma maneira ou de outra, estão empenhados em mudar a sociedade brasileira.

Aproveito a oportunidade para agradecer aos professores Edgard Carone e Maria Teresa Sadek, componentes da banca examinadora, pelas observações e críticas feitas com rigor e acuidade, acrescidas pela simpatia e cordialidade, tão raras em nossos dias.

Agradeço a Paulo Silveira, mais que um orientador acadêmico, um amigo, a quem devo preciosas e fundamentais contribuições e, também, ao amigo Antonio Roberto Bertelli, a quem devo o estímulo para a publicação deste livro.

Pela ajuda e pela "força", um abraço fraternal a Wanderley Codo, Margaret Presser, revisora e artesã minuciosa, Fábio Cavalcanti e Fernando Cavalcanti, que durante muito tempo tornaram-se minhas vítimas prediletas, ao pacientemente ouvirem longas digressões sobre o trabalho.

Em especial, agradeço com amor a Fernanda Giannasi, cujo incentivo foi fundamental para a entrega deste texto ao editor.

São Paulo, junho de 1989

INTRODUÇÃO

Qualquer estudo sobre a formação econômico-social brasileira, que leve em conta seu processo ontogenético, passa, obrigatoriamente, pela discussão sobre as formas produtivas que aqui se estruturaram, assim como pelo caráter da especificidade superestrutural nela engendrada. Nesse sentido, também é obrigatório passar pelas tendências expressivas, no bojo das análises marxistas, objetivando-se, a partir de suas conclusões, avançar no entendimento da realidade da sociedade brasileira. Assim, podemos, inicialmente, situar duas correntes de interpretação, que constituíram-se como clássicas: de um lado, a visão que Caio Prado Jr. chamou de "*Teoria Consagrada*";¹ de outro, a análise interpretativa que coloca os países de extração colonial, do continente americano, na esteira do desenvolvimento do modo de produção capitalista.

A "Teoria Consagrada" desdobra-se das teses da Internacional Comunista, a partir de seu VI Congresso Mundial de 1928,² onde se definem os países de gênese colonial da seguinte maneira: *países coloniais* e *semicoloniais* (China, Índia, etc.) e *países dependentes* (Argentina, Brasil e outros), que possuem um embrião de indústria, as vezes mesmo uma indústria desenvolvida, insuficiente, na maioria dos casos, para a edificação independente do socialismo; *países onde predominam relações sociais da Idade Média feudal* ou o 'modo asiático de produção' [...].³

transpondo-se de forma mecânica e reducionista as análises de Marx, Engels e Lênin, das realidades particulares européias para as formações sociais asiáticas e latino-americanas. No entanto,

¹ Caio Prado Jr., *A revolução brasileira* (São Paulo: Ed. Brasiliense, 1978).

² Em que pese nossa discordância de muitas de suas análises e conclusões, pensamos ser importante que se conheça o trabalho de Fernando Claudín, *La crisis del movimiento comunista. De la Komintern al Kominform* (Barcelona: Ruedo Ibérico, 1978).

³ Caio Prado Jr., *op. cit.*, p. 65.

tais interpretações vêm sendo criticadas, basicamente pelos marxistas dos países capitalistas da América Latina. É importante destacar que a crítica à “Teoria Consagrada” se efetiva em dois planos: no palco das interpretações e, *fundamentalmente*, no plano *metodológico*. Dizendo de outra maneira, foi a *crítica marxista* ao “marxismo dogmático” que permitiu o reencontro com as melhores tradições dialéticas do pensamento marxiano. Esta crítica, que está apenas começando, deve ser aprofundada. Como disse Lukács:

Impõe-se, contudo, um aprofundamento da crítica ao método posto em prática por Stálin; se aprofundarmos o nosso exame da questão, verificaremos que são seriíssimas as consequências de semelhante metodologia [...]. Foi grave o prejuízo sofrido pelo marxismo em todo o mundo: a mutilação teórica representada pelo abandono da teoria do sistema asiático de produção estorvou, por exemplo, os esforços dos marxistas no sentido de uma compreensão mais aprofundada dos movimentos de libertação nacional dos povos coloniais.⁴

Na América Latina, as consequências dessa interpretação resultaram em profundos prejuízos ao movimento operário e aos trabalhadores em geral.

A corrente marxista de análise que situa a América Latina no contexto histórico-concreto do desenvolvimento do capitalismo, enquanto modo de produção, e que tem, no Brasil, como maior expressão, Caio Prado Jr., inaugurou, efetivamente, uma interpretação das formações sociais coloniais muito mais próxima das análises contidas nos textos de Marx e Engels. Ela representou a ruptura com o mecanicismo stalinista e a própria retomada do método marxista em suas dimensões dialéticas, livre de muitas das deformações reducionistas. Nesse sentido, cabe dizer que nos situamos nessa corrente teórico-explicativa, a partir da qual iremos discutir alguns aspectos fundamentais do que pensamos ter caracterizado a formação social brasileira, inserindo-a no quadro americano, enquanto uma *particularidade histórica*, engendrada pela universalidade capitalista, na medida em que, nas colônias, o capitalismo desenvolveu-se com especificidades próprias, determi-

⁴ György Lukács, *Conversando com Lukács* (Rio de Janeiro: Ed. Paz e Terra, 1969), pp. 167-168.

nado por sua lógica inerente de “amoldar-se” e constituir situações novas para sua auto-reprodução. A colonização da América, em geral, e da particularidade brasileira — nosso objeto de estudo —, está inserida, assim, no amplo processo de acumulação originária do capital, iniciado a partir do século XVI. Como disse Marx, a história do desenvolvimento do capitalismo “[...] apresenta uma modalidade diversa em cada país e, em cada um deles, percorre diferentes fases em distinta graduação e em épocas diversas”.⁵

Seguindo essa conceituação marxiana, *descartamos* qualquer concepção que defina a formação social brasileira como um modo de produção distinto do capitalista ou como um “modo de produção subsidiário” ao capitalista, como fazem as interpretações que a definem como “modo de produção escravista colonial”, embora articulado com o capitalismo, ao nível mais geral.⁶

Isso porque entendemos serem, as referidas análises, fruto de incorreções teórico-metodológicas, das quais nos ocuparemos nos capítulos seguintes. Como enfatizou Caio Prado Jr., a América Latina esteve, desde sua gênese, da descoberta, colonização e estruturação econômica, dialeticamente integrada ao capitalismo, sendo parte integrante e constitutiva de seu desenvolvimento.⁷

Como vemos, a questão do método coloca-se como o ponto central da interpretação da formação social brasileira, o que nos obriga a dedicar algumas de nossas linhas a ele tão-somente, com

⁵ Karl Marx, *El capital* (México: Fondo de Cultura Económica, 1973), tomo I, p. 609.

⁶ Veja-se Jacob Gorender, *O escravismo colonial* (São Paulo: Ed. Atica, 1978). Ciro Flamarión Cardoso, *Agricultura, escravidão e capitalismo* (Rio de Janeiro: Ed. Vozes, 1979). “As concepções acerca do sistema econômico mundial e do antigo sistema colonial: a preocupação obsessiva com a ‘ex-trinção de excedente’ em *Modos de produção e realidade brasileira*, Vv.Aa. Rio de Janeiro: Ed. Vozes, 1980). “Modo de produção escravista colonial na América”, em *América colonial*, Vv.Aa. (Rio de Janeiro: Ed. Pallas, 1975). Décio Saes, *Formação do Estado burguês no Brasil (1888-1891)* (Campinas: Ed. IFCH/UNICAMP, 1982), tese de livre-docência, mimeo. Somente quando terminávamos a redação deste trabalho, o referido texto foi editado pela Editora Paz e Terra, no Rio de Janeiro. Assim, as referências a ele serão feitas a partir do texto mimeografado.

⁷ Veja-se Caio Prado Jr., *op. cit.*

o objetivo de fundamentar, de maneira científica o que nos propomos.

Na perspectiva do materialismo dialético, o conhecimento do processo histórico, enquanto totalidade articulada por múltiplas determinações, constitui-se o elemento fundamental:

Do ponto de vista metodológico, é importante observar, desde o início, que Marx separa nitidamente dois complexos: o ser social, que existe independente do fato de que seja ou não conhecido e o método para captá-lo no pensamento, da maneira mais adequada possível. A prioridade do ontológico com relação ao mero conhecimento, portanto, não se refere apenas ao ser em geral; toda a objetividade é, em sua estrutura e dinâmica concreta, em seu ser-precisamente-assim, da maior importância do ponto de vista ontológico. E essa é a posição filosófica de Marx, desde os tempos dos *Manuscritos econômico-filosóficos*.⁸

Ressalta-se, então, que a totalidade é sempre dinâmica, única e complexa em contínuo movimento interativo, no sentido de sua dialeticidade imanente. Por isso, se partirmos do real — enquanto totalidade — ou de seus determinantes imediatos, chegaremos às representações postas pela própria dinâmica que o real engendrou. Para tal, devemos recorrer às abstrações particulares levando em conta suas complexidades remontadas à totalidade, enquanto unidade do diverso. Se a realidade, no campo social, é dada de modo imediato, devemos, no entanto, buscá-la em sua própria essência, isto é; em sua *estrutura produtiva*, o que não quer dizer a priorização da “instância econômica”, conforme a confusão estruturalista. A estrutura produtiva é entendida aqui como o elemento conformador da totalidade, onde são dados os processos dialéticos de interação dos complexos sociais. Os complexos sociais possuem uma legalidade objetiva, na qual seus elementos conformadores, por sua própria essência ontológica, constituem-se em outros complexos — as categorias — que dão historicidade e concretude às formações sociais. Nessa perspectiva, as categorias econômicas sofrem alterações históricas, determinadas pelo próprio real em movimento. Como exemplifica Marx:

⁸ György Lukács, *Ontologia dell'essere sociale* (Roma: Ed. Riuniti, 1976), vol. I, pp. 283-284.

O dinheiro pode existir e existiu historicamente, antes que existisse o capital, antes que existissem os bancos, antes que existisse o trabalho assalariado, etc. Nesse sentido, pode-se dizer, então, que a categoria mais simples pode expressar relações dominantes de um todo menos desenvolvido ou, pelo contrário, relações subordinadas de um todo mais desenvolvido em que já existem historicamente, antes que o todo tivesse se desenvolvido, no sentido que se expressa uma categoria concreta [...]. Por outro lado, pode-se dizer que há formas de sociedade muito desenvolvidas, embora historicamente não tenham atingido ainda sua maturidade, nas quais se encontram as formas mais elevadas da Economia, tais como a cooperação, uma divisão do trabalho desenvolvida, sem que exista nela o dinheiro [...]. Além disso, embora o dinheiro tenha, muito cedo e por toda parte, desempenhado um papel, não assume papel de elemento dominante na Antiguidade, senão de modo unilateral e em determinadas nações — as nações comerciais.⁹

Esta historicidade das categorias econômicas — quando elevadas às suas dimensões ontológicas — imanentes ao próprio real (com efeitos históricos-concretos na morfologia das formações sociais) nos permite eliminar qualquer reducionismo dogmatizador, do real caráter, que a estrutura produtiva assume, na conformação da totalidade.

Enquanto a “base real” sobre a qual se ergue o conjunto social, a estrutura econômica não constitui-se no “fator” econômico determinista, onde “estão dadas” relações mecânicas do tipo causal-efeito, no que se refere a economia, mas, ao contrário, na *totalidade, rica de determinações*. No conhecido prefácio da *Contribuição à crítica da economia política*. Marx afirma claramente a necessidade de se considerar o conjunto das relações de produção como a “base real” que permite explicitar as formas de consciência que dela se desprendem. Nessa perspectiva, fica evidente o entendimento dos processos sociais a partir do ser social, enquanto conjunto de elementos dialeticamente articulados.

Desse modo, a totalidade aparece composta pelo penetrar-se incessante, dialético, do econômico e do não-econômico — ainda que o segundo seja conformado pelo primeiro, como articulador

⁹ Karl Marx, *Contribución a la crítica de la economía política* (Buenos Aires: Ed. Estudios, 1970), p. 215.

anatômico da totalidade. Somente nessa perspectiva a totalidade pode ser apreendida enquanto concretude, isto é, como ponto de chegada do processo do entendimento do real. Como acentuou Marx:

O concreto é concreto porque é a síntese de múltiplas determinações e, portanto, a unidade da diversidade. Por isso, aparece no pensamento, como processo de síntese, como resultado, não como ponto de partida, ainda que seja o verdadeiro ponto de partida [...] o primeiro caminho, a representação plena é violatizada em uma determinação abstrata; no segundo, as determinações abstratas conduzem à reprodução do concreto pelo caminho do pensamento.¹⁰

Vemos, assim, que a apreensão do real, por ser ele mesmo, enquanto totalidade, constituído por "múltiplas determinações" (ou, no dizer de Lukács, por infinitas interações de complexos heterogêneos internos e externos), não é mais do que uma aproximação do real.

Por isso, a aproximação do conhecimento tem um caráter só secundariamente gnosiológico, embora refira-se também obviamente à gnosiologia. Trata-se prioritariamente do reflexo cognoscitivo da determinação ontológica do próprio ser: ou seja, da infinitude e da heterogeneidade dos fatores objetivamente ativos e das importantes consequências dessa situação, segundo as quais as leis só podem se afirmar na realidade através de uma rede intrincada de forças antitéticas; num processo de mediação, em meio de infinitas acidentalidades.¹¹

A existência dessas múltiplas e infinitas determinações do real, não impedem que o conheçamos. Pelo contrário, permite que se descubra o encadeamento lógico-imanente das leis mais gerais da economia e, com isso, o entendimento do desenvolvimento social, histórica e conceitualmente. O processo de abstração do materialismo dialético permite — sempre levando em consideração seus procedimentos científicos próprios — chegar às leis gerais que regem o ser social, assim como localizar suas especificidades e articulações concretas. Para tanto, é necessário situar objetivamente essas leis gerais a partir dos elementos das *particularidades* — complexo objetivo.

¹⁰ Karl Marx, *op. cit.*, p. 213.

¹¹ G. Lukács, *op. cit.*, p. 349.

"Ou seja: expressa-se nela algo fortemente característico da ontologia marxiana do ser social, isto é, a presença de dois pontos de vista que formam porém uma unidade: a unidade — dissociável no plano ideal-analítico, mas indissociável no plano ontológico — entre tendências de desenvolvimento gerais-legais e tendências particulares".¹² Dentro dessa unidade indissolúvel, a particularidade, enquanto concretude, encerra as grandes tendências do geral (a universalidade). Na particularidade, na determinação específica, está presente um elemento de crítica, de determinação mais próxima e mais concreta de uma lei, pois nela residem as reais mediações com a universalidade.

Portanto, a totalidade não pode ser tomada como "síntese" autônoma das relações que o real engendra. Deve ser remontada à dialética das particularidades com o universal, que as abstrações como instrumentos de análise propiciam. Percorrendo esse caminho, estamos destruindo o que Kosik classifica de "pseudococoncretidade", desmistificando as categorias que a universalidade concretiza nos complexos particulares. Aí está a superação da gnosiologia do materialismo mecanicista. A forma da universalidade que permite a apreensão dos componentes estruturais dos nexos de realidade, sua legalidade imanente e suas contradições, permitem que se alcance, da maneira mais aproximadamente possível, as singularidades que se encontram ligadas dialeticamente com a particularidade e a universalidade.

Ao estudarmos uma realidade social, o fundamental é situá-la no âmbito da relação *universal-particular*, quer dizer, a *nível do modo de produção que a conforma*. No caso do modo de produção capitalista — que se estrutura como universalidade —, as formações sociais constituem-se enquanto particularidades, que materializam e contêm essa universalidade modo de produção capitalista. De fato, são as particularidades que dão os nexos à universalidade, que por sua vez, dá o próprio "sentido" real à singularidade, remontando-a à universalidade, enquanto, concreção mesma.

A análise mais profunda e refinada, que leva em conta todos os traços irrepetíveis da singularidade de uma situação política, social e econômica, é ligada inseparavelmente, nos clássicos do marxismo-leninismo, com a descoberta e a aplicação das

¹² *Ibidem*, p. 351.

leis mais universais do desenvolvimento histórico; basta pensar na exigência, continuamente colocada por Lênin, de analisar concretamente situações concretas. Se se consideram mais de perto estas análises dos clássicos do marxismo, tem-se sempre a impressão de que a unicidade (a singularidade) de uma tal situação pode ser elevada à clareza teórica, e tornar-se portanto, utilizável praticamente, tão-somente mostrando como as leis universais se especificam (o particular) no caso em questão de tal modo que esta situação característica, que por princípio, jamais se repete nesta mesma forma, pode ser compreendida na relação total recíproca de leis conhecidas, universais e particulares.¹³

Assim, remontada às suas determinações ontológicas (universalidade e particularidade), o singular pode ser apreendido exatamente em seus nexos internos e externos.

Seguindo a trilha clássica do materialismo dialético, ao estudarmos o processo de formação da autocracia burguesa no Brasil procuramos apreendê-lo de forma ontológica, remontado às relações que a formação social (ou econômico-social) brasileira, enquanto particularidade histórico-concreta estabeleceu — dialeticamente — com a universalidade modo de produção capitalista. Assim situaremos os contextos singulares do processo de constituição do Estado nacional brasileiro, no conjunto particular que a formação social de gênese colonial engendrou. A partir da apreensão do processo histórico-particular da formação social brasileira, podemos estudar a trajetória política da burguesia brasileira na perspectiva de sua geneticidade, o que nos permitirá entender, a nível ontológico, o próprio caminho que o capitalismo percorreu em seu processo de entificação no Brasil, assim como as marcas que esse processo deixou na sociedade brasileira.

Ao estudar as guerras camponesas na Alemanha do século XVI, Engels tinha por objetivo traçar a trilha histórico-genética do capitalismo alemão e de sua burguesia, em confronto com os movimentos populares: "O paralelo entre a revolução alemã de 1525 e a revolução de 1848-1849 saltava demasiado à vista para que

¹³ György Lukács, *Introdução a uma estética marxista* (Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 1968), p. 105. Retomaremos essa problemática mais adiante.

eu pudesse renunciar por completo a ele".¹⁴ No entanto, por trás dessas semelhanças, muitas vezes, como disse Engels, "cômicas", estavam as diferenças que puderam ser captadas pela própria visão de geneticidade que o processo histórico comum à Alemanha engendrou.

Com menor pretensão, mas pela mesma senda, analisaremos as determinações da autocracia burguesa no Brasil. Como disse Engels em sua análise comparativa dos movimentos dos séculos XVI e XIX: "Quem se aproveitou da revolução de 1525? Os príncipes. Quem se aproveitou da revolução de 1848? Os grandes monarcas".¹⁵ Parafraçando Engels, podemos perguntar: quais as determinações que irão engendrar uma burguesia historicamente débil a nível econômico, que se escuda sob um Estado autocrático e que, ao contrário da burguesia alemã, cede seu poder econômico para manter o poder político? Ou ainda: em 1840, ano do "Golpe da Maioridade", a quem interessou a saída política que, em linhas gerais, continuava mantendo a estrutura produtiva de gênese colonial? Efetivamente, encontraremos seus nexos, através do entendimento histórico do processo brasileiro, onde essas diferenças aparecem no "traço comum", que a geneticidade mesma do processo brasileiro antieticamente, engendrou. No quadro geral de sua geneticidade, a *semelhança* — ainda que consubstanciada em uma *nova síntese* — é a situação de ser a formação social brasileira um capitalismo que se articula enquanto elo débil da cadeia imperialista (e com isso sua burguesia), conformado ontologicamente a partir da insuperabilidade histórica de sua condição (genético-estrutural) de colônia, quadro esse, extensivo a todos os países da América Latina. Como explica Florestan Fernandes: "As burguesias nativas detinham o controle da sociedade política. Contudo, eram burguesias relativamente fracas (com referência aos centros dinâmicos do capitalismo mundial [...]).¹⁶ Essa debilidade econômica — conformadora de um Estado que a expressa — não permitirá que a burguesia brasileira instale, na vida política nacional, os elementos democráticos, típicos das burguesias que alcan-

¹⁴ F. Engels, *La guerra de camponesinos en Alemania* (Buenos Aires: Ed. Claridad, 1971), p. 8.

¹⁵ *Ibidem*.

¹⁶ Florestan Fernandes, *Apontamentos sobre a teoria do autoritarismo* (São Paulo: Ed. Hucitec, 1979), p. 39.

çaram o poder pondo abaixo a ordem anterior, pela via da revolução. Ao contrário, as fórmulas políticas autocráticas sempre prevaleceram amoldadas às novas situações histórico-concretas da sociedade brasileira e às novas sínteses, sem que, com isso, quebrassem suas *raízes genéticas* de economia subsumida aos centros mundiais do capitalismo.

São os elementos determinadores, que conformarão a particularidade da formação social brasileira, engendrando uma burguesia autocrática, sempre pronta para alijar as massas trabalhadoras dos processos políticos do país, através de contra-revoluções consistentes, no sentido de manter inalterado o *status quo* econômico e político, que irão constituir o objeto deste trabalho ainda que em largos traços e, por isso, passível de muitas deficiências.

I — O CARÁTER CAPITALISTA DA COLONIZAÇÃO: AINDA UMA DISCUSSÃO NECESSÁRIA

Analisar o processo da colonização do Novo Mundo requer, necessariamente, que se discuta o caráter da expansão européia, inserindo-a no bojo da crise de desagregação do modo de produção feudal. Nela, contextualiza-se, ontologicamente, o nascimento das novas relações de produção e de forças produtivas que irão constituir a gênese do modo de produção capitalista. São essas novas condições históricas, qualitativamente diferenciadas do conjunto da estrutura do feudalismo, que irão desencadear a transição do feudalismo ao capitalismo, processo no qual aparecem não só as novas formas produtivas e comerciais, mas também as novas formas político-ideológicas, que irão acelerar o desenvolvimento da ordem burguesa, até sua plenitude.

No bojo dessa crise de transição de um modo de produção para outro, onde as relações sociais começam a tornar-se mais complexas, engendram-se as condições histórico-particulares de Portugal que, de certa forma, materializa e expressa esta primeira fase do processo de "passagem", na medida em que se torna o primeiro Estado nacional europeu, ao final do século XIV, criando as condições objetivas para o surgimento de um poder político centralizado, que irá subsidiar a expansão marítimo-comercial lusitana dos séculos XV e XVI, propiciando a criação do que será conhecido como "sistema colonial".

Estes são, em linhas gerais, os aspectos cruciais que conformarão a base do processo da acumulação originária, em que as colônias situam-se com a maior relevância. Delas nos ocuparemos neste capítulo.

A transição do feudalismo ao capitalismo: breves considerações

Abordar a temática da transição do feudalismo ao capitalismo, ainda que de modo sucinto, é sempre uma tarefa árdua, já que essa questão é uma das mais intrincadas e difíceis, na medida em

que os problemas que atravessam essa polémica apresentam inúmeras e completas controvérsias.

Assim, nos limitaremos a algumas considerações sobre o problema da transição, atendo-nos aos aspectos que aparecem como os de maior polémica, dentro do debate que se travou entre os marxistas, desencadeado por Dobb e seus críticos: Sweezy, Takahashi e Perry Anderson, entre outros.

O ponto consagrado como crucial para a desagregação do modo de produção feudal é, sem dúvida, a crise que se abate sobre a Europa, a partir do século XII,¹⁷ quando o modo de produção feudal encontra novas situações históricas, que o pressionam em sua base fundamental. Dobb afirma que vários fatores, externos e internos, agindo com interação complexa, são que determinam a falência do feudalismo, enfatizando a inoperância do sistema produtivo e a ganância dos senhores de terras, isto é, a ineficiência do sistema feudal de produção, aliada às inúmeras necessidades que surgem nas classes dominantes no que se refere à renda, constituem, inicialmente, os fatores de decadência do feudalismo, na medida em que, visando uma renda adicional, são exercidas pressões insuportáveis sobre os servos da gleba e sobre os camponeses, o que determinou uma fuga em massa dos feudos. Aliado a esse ponto de maior tensionamento, Dobb acrescenta o aumento populacional dos séculos XII e XIII: "Os dados referentes à população nessa época são poucos, mas aparentemente houve um crescimento demográfico considerável, tanto na Inglaterra quanto no continente, nos séculos XII e XIII".¹⁸ Esse fato ocasionou, num primeiro momento, a expansão do cultivo, um certo crescimento da produção e uma conseqüente falta e posterior exaustão das terras produtivas, levando a um decréscimo

¹⁷ Veja-se Maurice Dobb, *A evolução do capitalismo* (Rio de Janeiro: Ed. Zahar, 1976) e os ensaios de P. Sweezy, M. Dobb, H. K. Takahashi, R. Hilton e Christopher Hill, em *Do feudalismo ao capitalismo* (Lisboa: Ed. Don Quixote, 1971). Perry Anderson, *Passagens da Antiguidade ao feudalismo* (Porto: Ed. Afrontamento, 1982). Veja-se também o debate indireto destes com Marc Bloch, em *A sociedade feudal* (Lisboa: Ed. 70, 1982) e Henri Pirenne, *História econômica e social da Idade Média* (São Paulo: Ed. Mestre Jou, 1968), *As cidades da Idade Média* (Lisboa: Ed. Europa-América, 1977).

¹⁸ M. Dobb, *op. cit.*, p. 66.

da produtividade, devido ao baixo nível técnico dos meios de produção e ao estado de subnutrição em que a população trabalhadora irá mergulhar. A partir do início do século XIV, a tendência geral na Europa ocidental será a de decréscimo populacional, diversamente do ocorrido no ano 1000.¹⁹

Por sua vez, Sweezy entende que esses fatores considerados por Dobb como internos constituem-se, na verdade, em fatores externos e que serão fundamentais na desagregação das formas feudais de produção: "Resumindo esta crítica à teoria de Dobb do declínio do feudalismo: tendo negligenciado analisar as leis e as tendências do feudalismo da Europa ocidental, toma erradamente por tendências iminentes certos desenvolvimentos históricos que de fato apenas podem ser explicados como produto de causas externas ao sistema";²⁰ já que Sweezy coloca o comércio — aceitando a visão de Pirenne sobre a determinação do comércio na desagregação do feudalismo — como o fator essencial para o fim das relações feudais de produção. Segundo Sweezy, é fundamental a demonstração do processo através do qual o comércio criou um sistema de mercado, no sentido de mensurar seu impacto sobre o feudalismo.²¹

No entanto, há na visão de Sweezy, um certo reducionismo, tanto do entendimento de Dobb sobre as determinantes internas como do próprio processo histórico-concreto. Dobb deixa bem claro que não é o comércio o fator fundamental de dissolução, mas ele é parte de um conjunto de fatores que pressionam as relações feudais de produção, onde, como vimos, predomina uma crise estrutural ocasionada por sua própria inoperância. E essa postura fica muito mais explícita quando Dobb, apoiando-se em Marx, demonstra que é a incapacidade de auto-reprodução do feudalismo isto é, a *determinante iminente*, que irá criar as condições para o desenvolvimento do comércio: "Conforme Marx observou, a influência dissolvente que o comércio terá sobre a ordem antiga depende do caráter desse sistema, sua solidez e articulação interna e, em seguida, o modo de produção que irá tomar o lugar do

¹⁹ Veja-se Dobb, *Ibid.*, p. 67.

²⁰ P. Sweezy, "Uma crítica", em *Do feudalismo ao capitalismo*, p. 32.

²¹ Veja-se *ibid.*, p. 33.

antigo é coisa que não depende do comércio, mas do caráter do próprio modo antigo de produção".²² Dobb está, assim, realçando a dimensão ontológica das novas formas de produção que se vão engendrando no seio do feudalismo em decadência, como as alterações das formas sociais de existência da força de trabalho, da propriedade, o novo caráter da renda, etc. Dessa posição também partilha Anderson, ressaltando-se, porém, sua acertada crítica a Dobb no que se refere à questão da ganância dos senhores feudais como sendo um fator determinante para a crise do feudalismo:

O fator mais profundo desta crise geral reside provavelmente, porém, no colapso dos mecanismos de reprodução do sistema num ponto limite das suas capacidades últimas. Parece particularmente claro que o motor básico que impulsionará durante três séculos toda a economia feudal, a recuperação das terras incultas, acabou por levá-lo para além dos limites objetivos da estrutura do terreno e da sociedade. A população continuava a aumentar enquanto era cada vez menor a rentabilidade nas terras marginais ainda suscetíveis de conversão em função do nível técnico existente, e os solos deterioravam-se devido aos erros de exploração e ao caráter febril destas atividades.²³

E, sem dúvida, Anderson avança nesse sentido da análise quando prioriza tão-somente os elementos fundamentais da inflexão geral do feudalismo, e afirma que a superexploração dos servos, demasiadamente realçada por Dobb, assim como o "Espírito" ganancioso dos senhores, constituem-se apenas em dados a mais, e como manifestação fenomênica, decorrente e determinada pela crise geral produtiva.

Ao discorrer sobre a crise geral do feudalismo, Anderson, como vimos, explicita que a desagregação está determinada por uma exaustão interna, processo este que dialeticamente gera seu contrário, já que a expansão da agricultura medieval permitia contraditoriamente sua dissolução:

Assim, o progresso da agricultura medieval exigiu o seu próprio preço. O desbravamento de florestas e terras incultas não fora acompanhado por um correspondente trabalho de conservação nos casos mais favoráveis, os fertilizantes quase não eram aplicados e por isso o solo da superfície empobrecia rapi-

²² M. Dobb, *A evolução do capitalismo*, cit., p. 60 (grifo nosso).

²³ Perry Anderson, *Passagens da Antiguidade ao feudalismo*, cit., p. 221.

damente; as inundações e as tempestades de poeira tornaram-se mais frequentes. [...] Estes fatos são a prova evidente de uma crise das forças produtivas dentro das relações de produção dominantes. Indicam precisamente o que Marx entendia por contração estrutural entre ambas.²⁴

O que entendemos ser o fundamental dessas considerações de Dobb e Anderson, em contraposição às de Sweezy, é que eles estão levando em conta o elemento contraditório, enquanto negação da negação, que se articula no interior do modo de produção feudal e se realiza por elementos imanentes ao próprio feudalismo, que agem simultaneamente como força de manutenção dele mesmo e como força propulsora de sua dissolução. Essas observações, no entanto, não desconsideram a importância do papel do comércio na desagregação do feudalismo, mas o eleva à dimensão cabida, o de ser um componente inerente ao modo de produção feudal (o comércio feudal) e que, num determinado momento, torna-se potencializado pela crise estrutural do feudalismo; uma força contraditória e antagônica que exerce seu papel desarticulador *de dentro para fora*.

Nesse contexto o comércio torna-se o agente dissolutor fundamental. É a forma anatômica do feudalismo que nos permite entender de que maneira aparecem as condições históricas da sua decadência e situa morfológicamente o contexto do comércio. Ao contrário dos modos de produção anteriores, o feudalismo baseava-se no esforço de subordinar a cidade ao campo. Lukács nos esclarece o motivo pelo qual essa diferença permite o surgimento de um processo contraditório, qualitativamente novo, que o impulsionava para uma progressiva autodestruição. O feudalismo é contraditório pelo fato de que ele se esforça por subordinar a cidade ao campo; mas por outro lado, o real progresso econômico (enquanto desenvolvimento de forças produtivas antagônicas ao próprio feudalismo) por ele desencadeado pertence sobretudo às cidades. Esta é a razão imediata pela qual também, na formação feudal, existe um ponto culminante que indica o grau de compatibilidade do desenvolvimento econômico, com a produção baseada na servidão da gleba.²⁵ Esta observação aponta para onde está

²⁴ *Ibidem*, p. 222 (inclusive nota 3).

²⁵ Cf. György Lukács, *Ontologia dell'essere sociale*, cit., vol. III, pp. 301-302.

localizada a questão central da transição do feudalismo ao capitalismo. O fulcro da contradição não pode ser resumido, assim, ao conflito entre comércio e economia feudal, como afirmam Sweezy e Hobsbawm,²⁶ pois seria restringir todo um processo ao mero fenomênico. Voltando a Dobb e Anderson, o destaque do processo de dissolução deve ser visto por seus entranhas iminentes e esse é o entender dialético, que eleva o aspecto ontológico do processo porque o imanentismo constituiu-se, do ponto de vista da metodologia dialética, uma exigência indiscutível do conhecimento científico. Como diz Lukács, um complexo fenomênico não pode ser cientificamente alcançado se não levarmos em conta seus constitutivos iminentes.²⁷

Dessa forma, o fundamento das contradições no seio do feudalismo deve ser buscado no que se potencializou como sua negação, enquanto contrário antagônico, onde o tensionamento maior entre forças produtivas e relações de produção determina alterações na identidade anterior, permitindo o surgimento de uma particularidade que iniciou seu caminho na direção de tornar-se universalidade.

Marx ressalta que foram três os elementos fundamentais para o desenvolvimento do capitalismo a partir do modo de produção feudal: primeiro, as relações sociais rurais que permitem a emancipação do servo da gleba; segundo, o desenvolvimento das artes e oficinas urbanas que passam a produzir mercadorias independentes e especializadas, livres e sob a forma artesanal, e terceiro, a acumulação de riqueza monetária advinda das relações comerciais e da prática da usura.

A interação desses elementos destacados criará as condições do "ir sendo" da nova entidade que brota das entranhas da velha, e propiciará a passagem de uma qualidade à outra. A *qualidade nova*, portanto a *descontinuidade*, aparece nos elementos por Marx enunciados, ontologicamente determinada, e o caráter da estrutura social rural, o trabalho artesanal urbano, e o desenvolvimento do comércio, a configuram. É necessário ressaltar que entendemos, trilhando as análises e concepções de Marx e Engels, que o feu-

²⁶ Veja-se Eric J. Hobsbawm, "Introducción", em Karl Marx, *Las formaciones pre-capitalistas* (Buenos Aires: Cadernos Pasado y Presente, 1972).

²⁷ Veja-se György Lukács, *Estética* (Barcelona: Ed. Grijalbo, 1966), vol. I.

dalismo apresenta-se, no quadro do desenvolvimento histórico da sociedade humana, como um modo de produção superior (no sentido das forças produtivas e das relações de produção) ao escravismo, em que pesem concepções diferenciadas, que atribuem a esse conceito marxista um certo tipo de "evolucionismo", justamente por desconsiderarem o ponto conceitual de essência do que Marx e Engels entenderam como o "mecanismo geral" de toda mudança social, isto é: "[...] a formação das relações sociais de produção que correspondem a um estágio definido do desenvolvimento das forças materiais de produção; o desenvolvimento decorrente de conflitos entre as forças produtivas e as relações de produção; as épocas de revolução social em que as relações voltam a ajustar-se ao nível das forças. Esta análise geral não implica afirmação alguma sobre períodos históricos, forças e relações de produção específicas",²⁸ o que demonstra um conceber o processo de desenvolvimento social dimensionado pelas potencialidades que a *obra humana* (o trabalho) desenvolve. Isso por que a noção marxiana de progresso vincula-se à concepção de que o homem é um ser que responde histórica, objetiva e positivamente às suas necessidades sociais. Assim, na perspectiva ontológica posta pelo materialismo dialético, se o modo de produção está determinado pelo conhecimento acumulado que o trabalho põe e repõe, num processo que em si contém ontológica e teleologicamente um constante transformar a quantidade em qualidade, a partir da salto de ruptura e continuidade dialética, o modo de produção promove um tipo de desenvolvimento cujas representações aparecem vinculadas ao processo de trabalho. Cada modo de produção representa e expressa um determinado grau de desenvolvimento das forças produtivas, acumuladas no decorrer de seu processo mesmo de entificação, isto é, seu processo de auto-reposição, pressupõe um constante conflito consigo mesmo, onde as formas antigas são concomitantemente negadoras e afirmadoras, sempre como potencialidades para a inovação.

Nesse sentido entendemos a relevância dada por Marx, dentro desse tipo de reflexão, ao aspecto da servidão que aparece como uma relação social que historicamente possibilita ao servo um desenvolver-se, pelo fato, qualitativamente diferenciado do

²⁸ E. J. Hobsbawm, *op. cit.*, pp. 6-7.

escravismo antigo, de ele possuir a si mesmo e apropriar-se de uma parcela de seu próprio trabalho. Essa peculiaridade histórica das relações sociais de trabalho permitirá o seu tornar-se livre, no momento em que se agudizam as contradições do modo de produção feudal. Fundamentando-se na análise de Engels, Lukács demonstra esse aspecto do *qualitativamente novo e superior* do feudalismo, em relação ao escravismo:

[...] para os senhores feudais, o poder dispor dos serviços dos camponeses adquire um aspecto muito mais importante do que dispor da sua pessoa física. A diferença, com relação à economia escravista, que torna possível este fenômeno, é evidente: o escravo trabalha com os instrumentos de seu amo, todo o produto de seu trabalho vai para este último e a ele é dado somente o tanto — reduzido ao mínimo — que lhe permite reproduzir, de algum modo, sua existência física. Daí a primidade, a infecundidade econômica desse modo de destruição, a impossibilidade, dentro do seu âmbito, de incrementar a produtividade. No feudalismo, ao contrário — embora também aqui, como na escravidão, a construção extra-econômica seja a garantia última da passagem da possibilidade econômica à realidade — o trabalhador, em condições favoráveis, tem a possibilidade, seja porque a renda venha paga em produtos, seja superior a reprodução e também a própria vida, melhorando seu modo de trabalhar [...]. Esta linha de desenvolvimento, que exprime a superioridade da formação feudal em relação à escravidão, é consequência de uma diminuição, decerto parcial mas não obstante efetiva, da mera "naturalidade" nas relações de trabalho entre os homens, no lento, contraditório e desigual penetrar das categorias sociais na sua estrutura de fundo. Este desenvolvimento tem, no entanto, contornos bem precisos que são os da estrutura complexa da formação mesma e situam-se exatamente no ponto onde outros momentos de socialização cruzam e contrastam com as tendências ora mencionadas.²⁹

Esse elemento potencializa-se justamente nas cidades enquanto agentes da interação das atividades do homem, por concentrarem historicamente os conhecimentos, seja no plano político, seja no plano ético-cultural, militar, etc. As cidades medievais, como núcleos da interação, não fugiram, portanto, a esse papel social-

²⁹ G. Lukács, *Ontologia dell'essere sociale*, cit., p. 302.

mente posto. Apesar de estarem estruturalmente subsumidas (como parte integrante) ao modo de produção feudal, e apesar de o trabalho artesanal e corporativo nelas desenvolvido apresentar-se como uma típica forma feudal de divisão do trabalho, essa mesma forma de trabalho é que irá ser o ponto mais agudo do processo de dissolução do feudalismo. Como disse Marx, nos *Grundrisse*, o desenvolvimento do feudalismo rumo à sua destruição ocorrerá a partir da oposição entre cidade e campo e da perspectiva de urbanizar o campo. Quer dizer, a importância da formação do artesanato medieval consiste no fato de que ele torna-se propriedade e não mera fonte da habilidade do trabalho, introduzindo dessa forma, uma separação potencial entre o trabalho e as outras condições de produção, o que expressa um grau mais elevado de individualização que o trabalho comunal e torna possível a formação da categoria do trabalho livre. Esta característica urbano-artesanal, aliada a uma estrutura agrária em dissolução, permitirá o desenvolvimento de uma atividade de mercado que a princípio será restrita e atuará justamente com formas econômicas preexistentes, quebrando-as em seguida. A manufatura direcionada para o mercado externo, inicialmente, aparece em função do comércio a longa distância, fora das guildas artesanais, nos ofícios rurais mais complementares, menos especializados, com menor controle das guildas, como as tecelagens e as fiações, ainda que vinculada às atividades urbanas da construção de navios. Na área rural, surge o camponês arrendatário, no bojo da transformação da população rural em trabalhadores livres. De fato, como diz Hobsbawm, todas estas manufaturas necessitam da existência prévia de um mercado massivo. A desagregação do trabalho servil e o surgimento das manufaturas convertem gradualmente todas essas formas de produção em atividades capitalistas, principalmente os trabalhadores livres situados fora das guildas, que passam a ser assalariados.³⁰

Nesse quadro histórico estrutural é nítido, então, que as alterações que se processam no seio do feudalismo são determinadas pelo avanço contraditório das forças produtivas engendradas pelas novas relações de trabalho, na luta por encontrarem

³⁰ Veja-se E. J. Hobsbawm, *op. cit.*, pp. 34-35.

formas alternativas que correspondam às necessidades de ampliação da produção que o feudalismo impede, como vimos, por seus limites iminentes e por sua crise de estagnação estrutural. Esses são os elementos que constituem, então, o trajeto do desenvolvimento das forças produtivas, criadas por novas relações de produção e que dissolvem o feudalismo e determinam a transição para o capitalismo.

Portanto, o processo que *engendra* o capitalismo só pode ser um: o processo de *dissolução entre o trabalhador e a propriedade sobre as condições de seu trabalho*, processo que de um lado converte em capital os meios sociais de vida e de produção, enquanto que, de outro lado, converte os produtores diretos em trabalhadores assalariados. A chamada *acumulação originária* não é, pois, mais que o processo histórico de dissociação entre o produtor e os meios de produção. Chama-se "originária" porque forma a pré-história do capital e do regime capitalista de produção. A estrutura econômica da sociedade capitalista brotou da estrutura econômica da sociedade feudal. Ao dissolver-se esta, saíram à superfície os elementos necessários para a formação daquela.³¹

Todo esse caminho da desagregação feudal não é mais do que o processo chamado por Marx de *subsunção formal do trabalho ao capital*, isto é, de entificação do capitalismo.

O desenvolvimento da produção de mercadorias já como valores de troca, implementado e materializado pelo dinheiro da classe mercantil, quebra a estrutura produtiva, existente anteriormente, baseada na produção de valores de uso, transformando o processo de trabalho em valorização do capital, isto é, na criação de mais-valia. "O processo de trabalho subsume-se ao capital (é o próprio processo) e o capitalista está nele como dirigente, condutor; para este é, ao mesmo tempo, de maneira direta, um processo de exploração de trabalho alheio. É isto o que denominamos *subsunção formal do trabalho ao capital*".³² Esse tipo de trabalho, característico das formas do capitalismo incipiente, indica que embora os meios de produção já utilizem o trabalho de conteúdo

³¹ Karl Marx, *El capital* (México: Fondo de Cultura Económica, 1973), tomo I, p. 608.

³² Karl Marx, *El capital* (Buenos Aires, Ed. Siglo XXI, 1974), libro I, capítulo VI (inédito), p. 54 (grifo nosso).

capitalista, este, no entanto, é realizado sob uma forma não-capitalista, onde o capital utiliza-se das formas existentes numa fase anterior à produção capitalista:

[...] não efetuou-se, a priori, uma mudança essencial na forma e maneira real do processo de trabalho, do processo de produção. Pelo contrário, está na natureza do caso que a subsunção do processo de trabalho ao capital se opere sobre a base de um processo de trabalho preexistente, anterior a esta sua subsunção ao capital e configurado sobre a base de diversos processos de produção; anteriores e de outras condições de produção; ao capital subsume-se *determinado processo de trabalho existente*, como, por exemplo, o trabalho artesanal ou o tipo de agricultura correspondente à pequena economia camponesa autônoma. Se nestes *processos de trabalho* tradicionais, que ficaram sob a direção do capital, operam-se modificações, as mesmas só podem ser *conseqüências* gradativas da prévia subsunção de determinados processos de trabalho, tradicionais, ao capital.³³

Esses aspectos constitutivos da desagregação do feudalismo, por nós sumariamente considerados, dão-nos a dimensão e o caráter das mudanças que ocorriam no seio do modo de produção feudal; uma crise decisiva para as novas relações sociais que estavam em gestação, cujo mecanismo Anderson sintetiza como o transbordamento e a travagem das forças produtivas no limite das relações sociais de produção existentes. A crise do século XII aparece como conseqüência de um quadro de decadência secular do feudalismo, uma inflexão que se materializa através das novas formas de produção e das relações de trabalho, nas cidades e no campo, na reativação do comércio marítimo, nas lucrativas inves-

³³ *Ibid.*, p. 55.

"Em outras palavras, estamos naquela situação, não apenas lógica mas também cronologicamente inicial, na qual o capital se assenhorou do processo produtivo, do processo de trabalho, mas assenhorou-se apenas formalmente, no sentido de que o conteúdo particular do processo de trabalho continuou a ser o antigo; o processo produtivo, do ponto de vista do processo de trabalho, desenvolveu-se sob técnicas que o capital ainda não conseguia influenciar e tornar homogêneo a si mesmo. Trata-se de uma fase historicamente bastante longa, como dirá Marx, essa da simples subsunção formal entendida em sentido específico". Claudio Napoleoni, *Lições sobre o capítulo sexto (inédito) de Marx* (São Paulo: Ed. Ciências Humanas, 1981), p. 68.

tidas contra os mouros na Península Ibérica, etc., o que, sem dúvida, evidencia as novas necessidades que o feudalismo, em sua debilidade, cria e que, ao mesmo tempo, não consegue resolver dentro de suas estruturas emperradas e impedidas de auto-reproduzir-se. É o momento em que, como diz DUBY, "[...] as dificuldades financeiras dos mais importantes senhores da nobreza laica se agravam, em que se acumulam as dívidas dos grandes senhores com os burgueses, em que a arte de governar utilizando dinheiro inclina os príncipes a eleger seus melhores servidores, não entre os nobres, mas entre os guerreiros mercenários e os homens que sabem contar, quer dizer, os mercadores [...]"³⁴

É nesse espaço histórico-social que se coloca a formação do reino português; o da subsunção da nobreza à burguesia mercantil nascente, a classe que lucrou muito com as retaliações e pilhagens dos cristãos contra os muçulmanos e que agora passa a financiar uma empresa maior, a reconquista dos territórios ocupados na Península Ibérica. O contexto do desenrolar do século XII, onde fervilham atividades mercantis e produtivas bastante diferenciadas das que encontramos nos séculos anteriores, inaugura, então, o que Marx e Engels chamaram de avanço do capital sobre a economia natural, cujo primeiro passo se deu com a aparição dos comerciantes de posse de um capital móvel isto é, um capital no sentido moderno do termo. No bojo dessa crise, e da ruína da pequena nobreza, temos também a busca de novas terras, por parte dos senhores empobrecidos, para que pudessem ter de volta seus feudos e herdades, vazios de servos, que fugiam para as cidades, abandonando as terras senhoriais, perdidas agora para arrendatários e agiotas. Este é o motor que impulsionará o processo de afirmação dos cristãos no Mediterrâneo, o cruzadismo contra o "infidel", no Oriente, e o reforçamento da "reconquista" da Península Ibérica, com a ida de contingentes de nobres e de alguma peonagem de outras regiões da Europa, principalmente da França, em auxílio aos reinos espanhóis. "A maioria dos cavaleiros e dos seus chefes haviam sido recrutados, como se sabe, entre os filhos segundo a quem escassearam terra e glória"³⁵.

³⁴ Georges DUBY, *Guerreros y campesinos* (Buenos Aires: Ed. Siglo XXI, 1976), p. 325.

³⁵ Oliveira Marques, *História de Portugal* (Lisboa: Ed. Palas, 1977), vol. I, pp. 60-61.

No quadro do feudalismo europeu, a Península Ibérica contém especificidades que a diferenciam das outras regiões, principalmente no que se refere ao tipo de feudalismo predominante na maior parte da Europa Ocidental. A polémica sobre a existência ou não de um feudalismo na Península Ibérica, e conseqüentemente em Portugal — expressa em especial nas divergências entre as análises de Alexandre Herculano e Magalhães Godinho, e as dos analistas de corrente teórica marxista, como Armando de Castro e Borges Coelho, entre outros,³⁶ — tem demonstrado, em nosso entendimento, que a tendência que vê Portugal (e Espanha) inserido no feudalismo, como parte integrante desse modo de produção que dominou as formações sociais européias, representada pelos últimos autores, é a que melhor apresenta a realidade sócio-econômica de Portugal e Espanha. "Evidentemente, ao considerar-se a existência de uma sociedade feudal em Portugal e Castela, não pode negar-se que ela apresentava características específicas, às quais não foi alheia [sic] a ocupação muçulmana e a Reconquista; nem tampouco negar que não coexistissem outros tipos de sociedade. Temos até razões para afirmar que foi nesses rincões peninsulares que as novas relações agrárias encontraram os seus horizontes".³⁷ Marc Bloch, ao analisar as diferentes formas que o feudalismo apresenta nas regiões européias, afirma que a expressão real da feudalidade ibérica não está ao norte, onde a presença franca predominava. A originalidade, para Bloch, com a qual estamos de acordo, são os reinos de Astúrias, Leão, Castela, Galiza e, mais tarde, Portugal. Havia, sem dúvida, as influências culturais dos "feudalismos de além-Pireneus" e ainda que se utilizassem vocabulários e algumas formas de produção e até alguns rituais franceses,

³⁶ Veja-se Alexandre Herculano, *História de Portugal* (Lisboa: Ed. Bertrand, s/d). Vitorino Magalhães Godinho, *A estrutura na antiga sociedade portuguesa* (Lisboa: Ed. Arcádia, 1971). Armando de Castro, *A evolução econômica de Portugal nos séculos XII a XV* (Lisboa: Editora Caminho, 1979), vol. XI. Antonio Borges Coelho, *A revolução de 1583* (Lisboa: Ed. Caminho, 1981); *Questionar a história* (Lisboa: Ed. Caminho, 1983). Vejam-se, também, as visões de Oliveira Marques, *História de Portugal*; Jacob Gorender, *O escravismo colonial* e William C. Atkinson, *A history of Spain and Portugal* (Londres: Penguin Books, 1970).

³⁷ A. Borges Coelho, *Questionar a história*, cit., p. 299.

[...] Nunca, no entanto, estas práticas deram origem, como em França, a uma rede poderosa, invasora e bem ordenada, de dependências vassálicas e feudais, pois dois grandes fatos imprimiram uma tonalidade particular à história das sociedades asturo-leonesas: a reconquista e o repovoamento. Nos vastos espaços conquistados aos mouros, estabeleceram-se camponeses, como colonos, os quais, na sua maioria, escaparam às formas da sujeição senhorial, pelo menos às mais constrangentes; os quais, ainda, conservaram necessariamente as aptidões guerreiras numa espécie de milícia das fronteiras. Daqui resultara que muito menos vassallos do que em França podiam ser produzidos de rendimentos tirados do trabalho de detentores da terra, pagando rendas e fornecendo trabalho [...]. Ao lado da cavalaria dos *criados*, existia uma cavalaria de "vilões" composta pelos mais ricos camponeses livres.³⁸

Nesse espectro social específico de luta contra os muçulmanos os reinos feudais ibéricos irão forjando suas identidades e características próprias, onde o peso da herança centralista visigótica é, a todo instante, confirmado. Na liderança desse processo está o reino de Leão que se expandia e consolidava num processo de crise geral das relações feudais de produção. Afonso VI (1072 — 1109), filho de Fernando I (1037 — 1065) e sucessor de seu irmão Sancho II (1065 — 1072), cede ao nobre francês, Henrique de Borgonha, o Condado Portucalense, assim como a mão de sua filha bastarda Tarásia. Esse pequeno Condado que, a partir de 1143, sob a liderança de Afonso Henrique, torna-se um reino independente e, determinado pela especificidade histórica da Península Ibérica, não fugirá à sua característica "sui generis", isto é, a de um reino que se desenvolve incorporando um feudalismo em decadência. Por isso encontraremos, em Portugal, junto às relações servis de produção, típicas do feudalismo, atividades econômicas novas e um florescimento de atividades mercantis e de cidades, basicamente no litoral. Essas condições históricas permitem o desenvolvimento, entre os séculos XII e XIII, de outras atividades econômicas e de práticas políticas diversas das que caracterizaram-se como essencialmente feudais.

³⁸ Marc Bloch, *op. cit.*, p. 212.

O contexto português: do feudalismo original à expansão mercantil

No reino português, a crise do feudalismo lançará as bases de profundas transformações nas relações de produção, que desencadearão a Revolução de 1383, motor da expansão marítimo-comercial lusitana e que tem como pilar as conquistas que as classes plebéias realizaram ao longo dos séculos XII e XIII. Essas conquistas alteraram fundamentalmente a estrutura produtiva, arrancando das classes feudais concessões importantes, quer a nível político, quer a nível econômico. Isso, possibilitou a abertura de um espaço de participação para a burguesia mercantil, que jamais seria perdido e se acentuaria no processo da Reconquista. Há, nesse período, um grande desenvolvimento de atividade de mercado, com base na agricultura, na pesca e no comércio marítimo.

A nível agrícola, Portugal passa a produzir trigo e minhefe, na região do Minho, e centeio e cevada no interior. A criação de gado adquire uma grande importância, constituindo-se numa das principais atividades econômicas do reino.

Em consonância com a realidade econômica, as instituições se renovam, permitindo o florescimento das suas virtualidades. As camadas privilegiadas — nobreza e clero — se contrapõe a ascensão popular, protegida pelas comunas, que crescem, na Europa Medieval [...]. A fixação da monarquia portuguesa, contemporaneamente à revolução comunal européia, teve efeito acelerador nas garantias e privilégios dos conselhos — no princípio ilhas de liberdade dentro da armadura aristocrática.³⁹

Esses avanços de novas relações sociais traçam o fortalecimento de formas de trabalho não-feudais, o que destaca a coexistência do historicamente velho e do historicamente novo e onde o primeiro inicia sua submissão ao segundo. Apesar da existência de relações de trabalho servis, coexistiam outras formas de trabalho, como os artífices e os criados domésticos livres, que se ligaram aos senhores através de contratos de arrendamento ou por assalariamento. Alguns desses homens livres poderiam até comprar terras e ter um cavalo, poderiam ir à guerra com seu cavalo e suas armas. Eram conhecidos, esses homens, como "Cavaleiros

³⁹ Raymundo Faoro, *Os donos do poder* (Porto Alegre: Ed. Globo/USP, 1975), vol. I, p. 34.

Vilões". Também vamos encontrar, ainda que em escala reduzidíssima, a escravatura basicamente composta de prisioneiros mulçumanos das guerras de reconquista. O comércio é bastante intenso. A partir da segunda metade do século XIII, vemos uma intensa e diversificada movimentação comercial, com Andaluzia e Castela, França, Inglaterra e Flandres. Como ressalta Faoro, Portugal possuía uma sólida estrutura na produção de sal, azeite, vinhos, pescados, couro e cortiça, que eram trocados por tecidos flamengos e italianos, pelo ferro de Biscais, por madeiras das regiões norte, por prata, açúcar, etc. Além disso, internamente, via-se um fervilhante comércio vinculado à navegação.⁴⁰

Sobre essas atividades, as mãos da Coroa estendiam-se tributando-as e dando concessões régias, o que demonstra que a tributação do jovem reino não provinha somente das atividades agrícolas.

Assim é que, no século XIV, Portugal possui duas faces. Entre o Douro e o Minho, as relações feudais de produção ainda mostram-se fortes e aqui o movimento comunal conseguiu romper com muito custo os entraves feudais. A outra face de Portugal aparece fundamentalmente nos núcleos urbanos e vilas, onde desencadeiam-se lutas pela posse da terra e onde a força de trabalho já aparece assalariada, elementos esses que estarão impulsionando as novas relações de produção e movimentando o comércio. O trabalho servil é substituído pelo trabalho livre, o que permite o surgimento de um campesinato que impulsiona a produção agrícola e o assalariamento.

A luta pela consolidação política do reino de Portugal, em meio à crise geral do feudalismo, irá aprofundar, também, o conflito entre a nobreza e a burguesia mercantil, na medida em que a própria consolidação passara pela maior centralização do poder nas mãos do rei, que desde o século XIII fruto da tradição visigótica reprimia os excessos autonomistas dos senhores feudais, retirando da nobreza a condição de poder paralelo ao da Coroa.

Nesse espaço contraditório, aberto pela luta do rei contra a classe senhorial, camponeses plebeus enriquecidos e comerciantes atuarão no sentido de ampliar a influência nas decisões político-

econômicas, através dos concelhos, que vinham se fortalecendo desde o período das lutas de reconquista, quando o poder da Coroa apresentava-se ainda pulverizado. Na expressão de Borges Coelho, os concelhos são "[...] o arrear do poder senhorial e o hastear do novo poder popular. Quando os forais confirmam a imunidade dos Concelhos, quando coutam a área das vilas, reconhecem solenemente a vitória do novo poder político".⁴¹ As novas relações econômico-sociais portuguesas estavam localizadas ao centro e, particularmente, no Sul — Alentejo, Estremadura e Algarve, onde encontramos os principais centros urbanos e os núcleos mais importantes de burgueses rurais. Percebemos que, nessas regiões, as tendências — a nível das forças produtivas e das relações de produção —, que nasciam embrionariamente um século antes: XIII —, aparecem agora consolidadas. Trabalhadores assalariados, quer no campo — pastoreando ovelhas e cabras, atuando no cultivo das vinhas, etc. —, quer nos centros urbanos — artesãos, peões, etc. —, passam a compor a massa que se subordina aos proprietários rurais e comerciantes ricos. Apesar de problemas como a peste negra, que atinge Portugal na década de quarenta dos anos trezentos e da resistência dos senhores feudais,

[...] a agricultura portuguesa do século XIV estava em franca expansão e correspondia, em linhas gerais, ao que pretendiam dela. O desenvolvimento dos centros urbanos portugueses, nomeadamente de Lisboa, não podia processar-se sem o correspondente acréscimo da produtividade da produção global [...]. As necessidades crescentes de produtos agrícolas só podiam ser satisfeitas com o desenvolvimento das novas relações de produção [...]. A agricultura não só acudia, no essencial, as necessidades nacionais, como alimentava a exportação crescente para o estrangeiro.⁴²

Esses excedentes agrícolas ativarão o comércio no Mediterrâneo e no Mar do Norte, desenvolvendo, mais ainda, os núcleos portuários portugueses. Lisboa, Porto e os portos de Algarve constituem o conjunto marítimo-comercial de maior importância. O peso político dos comerciantes era tão grande que conseguiram a proteção de D. Dinis. Em 1377, os armadores dos navios de mais

⁴¹ A. Borges Coelho, *A revolução de 1383*, cit., p. 34.

⁴² *Ibidem*.

⁴⁰ Veja-se Raymundo Faoro, *op. cit.*, p. 9.

de cem tonéis, conseguem de D. Fernando a lei da Construção das Naus, conquistando isenções de dízimas das matérias-primas e de transportes. Essa lei isenta ainda os armadores de servir o rei militarmente, exceto em casos especiais. Nesse contexto, vemos a burguesia portuguesa dos principais concelhos (Alentejo, Algarve, Ribatejo e Estremadura) impondo sua proposta econômica sobre os senhores feudais.

O quadro de avanço das forças que representam o capitalismo ascendente acelera e agudiza as contradições entre burguesia e nobreza, obrigando o rei D. Fernando, representante dos senhores feudais, a ampliar as concessões aos Concelhos. Neste clima de contradições agudas, D. Fernando promulga a lei das Sesmarias e a já referida lei da Construção das Naus, como resultado das pressões da burguesia mercantil.⁴³ Com a morte de D. Fernando a burguesia portuguesa desencadeia a tomada do poder, tendo como suporte do movimento não só uma proposta econômica, mas também um fundamento ideológico de caráter nacional. A Revolução de 1383/85, que põe no trono o Mestre de Avis, liderada pela burguesia mercantil lançará, pioneiramente, as bases de um Estado mercantil, de tipo moderno, pressuposto objetivo para a posterior expansão colonial portuguesa.

A subida do Mestre de Avis ao trono é acompanhada por mudanças e inovações ao nível da administração do reino, de tal monta que podemos dizer que a ascensão da dinastia de Avis inaugura um Portugal com estatura de Estado nacional moderno, de caráter absolutista, processo que se consolida definitivamente no reinado de D. João II (1481-1495). O novo governo, implantado em 1383, desde logo atua no sentido de criar uma estrutura administrativa centralizada, priorizando as atividades burguesas em detrimento das feudais. D. João I iniciou um processo de restrição aos privilégios da nobreza, fundamentalmente no que diz respeito ao exercício da lei, estendendo a autoridade do Estado a todas as regiões do reino,⁴⁴ uma tendência que se acentua com seu sucessor, D. Duarte. Construiu-se também, em Portugal, uma base ideológi-

⁴³ *Ibid.*, p. 66.

⁴⁴ Veja-se Sérgio Buarque de Holanda, *História geral da civilização brasileira* (São Paulo: Ed. Difel, 1968), vol. I, pp. 15 e ss.

ca, composta de um conjunto de princípios típicos da "razão de Estado" do período da passagem do feudalismo ao capitalismo. Entre os séculos XIV e XV, o Estado português ergue um arcabouço administrativo complexo, objetivando apoiar as atividades tanto de governo, propriamente dito, como as econômico-comerciais da burguesia mercantil, que não mais se limitará às pressões urbanas ou dos concelhos municipais. Agora a burguesia mercantil participa ativamente das decisões governamentais, pois está incrustada no aparelho do Estado, um órgão burocrático-administrativo que expressa a própria situação da passagem do feudalismo para o capitalismo. Nesse sentido, "[...] a nobreza não desapareceu, nem perdeu seu papel de fator do poder, sequer se transformou em elite nominal, destituída da real influência. Ao seu lado, com a função dinâmica de conduzir a economia e partilhar a direção da sociedade, instalou-se a burguesia, transformada de grupo de pressão em, também ela, fator do poder".⁴⁵

No entanto, é necessário que façamos algumas observações, ainda que em breves pinceladas, sobre o próprio caráter do absolutismo, principalmente no que se refere à sua situação histórico-estrutural. Com isso, objetivamos esclarecer melhor nosso entendimento sobre o Estado absolutista e sobre o modo como se dá sua inserção na transição do feudalismo ao capitalismo, assim como seu papel no processo da acumulação originária, para que possamos, após delimitá-lo conceitualmente, contextualizar Portugal na expansão europeia dos séculos XV e, fundamentalmente, XVI, o que nos leva a mais algumas reflexões histórico-conceituais. A discussão central da questão do absolutismo é se podemos ou não considerá-lo como uma *forma política da transição*, onde convivem velhas e novas relações de produção e, conseqüentemente, velhas e novas concepções político-ideológicas sobre o Estado, onde as relações burguesas de produção vão cada vez mais afirmando-se e criando, também, as condições objetivas para que a burguesia comece a ocupar espaços na própria estrutura desse Estado.

Na citada polémica entre marxistas sobre a transição do feudalismo ao capitalismo, Takahashi defende a tese de que o absolutismo não constitui, de modo algum, uma forma política de transição, apesar de inserido num processo de desenvolvimento

⁴⁵ R. Faoro, *op. cit.*, pp. 44-45.

das forças produtivas. Diverge, assim, frontalmente da visão clássica de Marx e Engels, que entendem ser esse processo um período de passagem, onde uma economia de mercado, em expansão, mina, gradativamente, as relações feudais de produção, ao longo dos séculos XV e XVI. Ressaltando que, em essência, nesse período não existem alterações referentes à renda feudal da terra, Takahashi conclui: "Torna-se evidente que o absolutismo não passou de um sistema de força concentrada para contra-atacar a crise do feudalismo provocada por este desenvolvimento".⁴⁶ Perry Anderson, em sua exaustiva obra *Linhagens do Estado absolutista*, segue o mesmo raciocínio de Takahashi, aprofundando mais as reflexões sobre o absolutismo nessa direção, isto é, como sendo fruto de uma reação feudal à crise das relações de produção que a transição desencadeia, caracterizando-o como uma "monarquia feudal avançada". Nesse sentido, Anderson também diverge de Marx e Engels, que atribuem ao absolutismo um caráter embrionário do Estado burguês, já que, para ele, no século XV, o mundo sai da crise do feudalismo por meio de uma recombinação dos fatores de produção. Para Anderson, a nobreza, durante o período do absolutista, nunca saiu do poder político:

Os senhores que se mantiveram proprietários dos meios de produção fundamentais em qualquer sociedade pré-industrial eram, evidentemente, proprietários nobres. Durante toda a primeira fase da época moderna, a classe dominante — econômica e politicamente — era, portanto, a *mesma* da própria época medieval: a aristocracia feudal. Esta nobreza sofreu profundas metamorfoses nos séculos que se seguiram ao fim da Idade Média: mas desde o princípio ao fim da história do absolutismo nunca foi desalojada do seu domínio do poder político.⁴⁷

A tese central de Anderson é que o Estado absolutista vem responder, ao mesmo tempo, às ameaças dos levantes camponeses e às pressões do capital mercantil-manufatureiro sobre a estrutura de produção feudal. Dessa forma, os senhores feudais criam uma alternativa de poder para se manter nele.

⁴⁶ H. K. Takahashi, "Uma contribuição à discussão", em *Do feudalismo ao capitalismo*, pp. 105-106 e *passim*.

⁴⁷ P. Anderson, *Linhagens do Estado absolutista* (Porto: Ed. Afrontamento, 1984), p. 16.

A desagregação do sistema de servidão, para Anderson, levou os senhores feudais à criação de uma cúpula centralizada e militarizada, objetivando ampliar a coerção sobre os camponeses. "O efeito final desta redistribuição genérica do poder social da nobreza foi a máquina política e a ordem jurídica do absolutismo, cuja coordenação iria aumentar a eficácia do domínio aristocrático, ao fixar os camponeses não-servos em novas formas de dependência e exploração. As monarquias da Renascença foram antes e acima de tudo instrumentos modernizados para a manutenção da dominação da nobreza sobre as massas rurais".⁴⁸ No que diz respeito à burguesia mercantil, Anderson entende que a nobreza adaptava-se a ela, cooptando-a para as suas formas políticas, através da formulação de leis que respondiam às questões do comércio e da propriedade, porque o próprio mercantilismo, na concepção de Anderson, aparece como fruto do "avanço" econômico feudal: "As funções econômicas do absolutismo, porém, não se esgotavam no seu sistema tributário e de funcionalismo. O mercantilismo foi a doutrina dominante da época, e apresenta a mesma ambigüidade da burocracia destinada a impô-lo, com a mesma regressão subjacentes a um protótipo anterior [...]. Efetivamente, o *mercantilismo representava com exatidão as concepções de uma classe dirigente feudal* que se tinha adaptado a um mercado integrado [...]"⁴⁹ Toda a estrutura jurídica erigida visa, dessa forma, manter a expansão das atividades feudais, que, segundo Anderson, antes de mais nada, expressava o "destino" dos príncipes — a conquista pela guerra —, isto é, a guerra é vista não como o "esporte", mas é o destino dos príncipes, algo que transcende as características individuais; o configurador da condição social de ser príncipe. Assim, os Estados absolutistas refletem esta "razão" de ser e, por isso, constituíam-se em máquinas predominantemente guerreiras.⁵⁰

Tanto Takahashi como Anderson — este, como evidenciou-se, de maneira mais enfática e explícita — colocam em discussão a concepção de Marx e Engels sobre o caráter do Estado que nasce do ventre de um feudalismo que agoniza. Estes o consideram fruto

⁴⁸ *Ibidem*, p. 19.

⁴⁹ *Ibidem*, pp. 37-38 (grifo nosso).

⁵⁰ *Ibidem*, p. 33.

da expansão do capitalismo ascendente, que destrói a estrutura político-econômica feudal, e cria, assim, os alicerces da sociedade capitalista. Engels sintetiza desta forma:

A realeza, apoiando-se nos habitantes das cidades ou seja, os burgueses, enfraqueceu o poder da nobreza feudal e fundou as grandes monarquias, baseadas essencialmente no conceito de nacionalidade. Sob esse regime, alcançaram grande desenvolvimento as nações européias e a moderna sociedade burguesa. E, enquanto a burguesia e a nobreza continuavam engolfinhadas, a revolução camponesa alemã assinalou profeticamente as futuras lutas de classe, trazendo à cena não só os camponeses sublevados, o que já não era novidade —, mas também, por trás deles, o esboço do proletariado atual, tendo nas mãos uma bandeira vermelha e, nos lábios, a exigência da comunidade de bens.⁵¹

Esta passagem de Engels nos aclara qual o entendimento dos clássicos sobre o caráter do Estado do Renascimento (absolutista). É fundamental, seguindo o raciocínio feito por Engels, realçar as dimensões ontológicas do nascimento do capitalismo no bojo da crise do feudalismo, onde as relações de produção mercantis configuram-se como a *particularidade* que vai se dilatando e absorvendo a *particularidade* feudal. Nesse sentido, ao contrário do que é colocado por Takahashi e Anderson, Marx e Engels entendem o desenvolvimento do capitalismo como um *ser social* que constitui, no dizer de Lukács, parte de um complexo concreto, isto é, o ser em seu conjunto é visto como um processo, o que determina que se veja o capitalismo como um “ser” em processo desde sua gênese, histórico-geneticamente. Portanto, o elemento basilar do Estado absolutista não está determinado pelas injunções políticas da “reação feudal” mas, ao contrário, pelas pressões que o novo — as relações de produção capitalistas nascentes — exerce sobre o velho — o modo de produção feudal. Essas pressões na base feudal ainda que, por essência, se materializem pela forma econômica — elemento decisivo —, lançam aspectos constitutivos de um projeto ideológico, por parte da burguesia, que já contempla sua participação, como classe, no poder. Os núcleos urbanos, que

⁵¹ Friedrich Engels, *A dialética da natureza* (Rio de Janeiro: Ed. Paz e Terra, 1979), p. 15 (prefácio).

contêm em si a particularidade capitalista — enquanto gênese —, impõem suas atividades econômicas ao campo feudal, iniciando a reversão do que é central ao feudalismo: a subsunção da cidade ao campo. A conquista da autonomia das cidades, então, representa esse dado qualitativamente diferenciado.

Não é possível, aqui, seguir de perto os diversos estados e resultados dessa batalha de muitas vicissitudes. Bastará observar que, em algumas zonas, ela termina com a conquista da autonomia, por parte das cidades (Itália, Cidades Anseáticas, etc.), o que vai destruindo a estrutura feudal, sendo, também, muito importante para a preparação ao capitalismo não chegando, no entanto, a fundar, de forma duradoura, a nova sociedade. Sob este perfil adquire, ao contrário, uma importância de primeiro plano a liga das cidades, em luta pela própria libertação, onde surgem tendências para a monarquia absoluta que, sobre a base do temporâneo e relativo equilíbrio dos poderes, entre feudalismo e capitalismo, vem a ser a *forma típica de passagem e preparação ao definitivo constituir-se do segundo em sistema que abarca toda a sociedade*.⁵²

Sendo assim, entendemos que Takahashi e Anderson deixam de lado, em suas análises, o aspectos do ontológico no desenvolvimento do capitalismo, quando colocam a tese da “rearticulação” do feudalismo, como resposta à sua crise estrutural. Ora, a própria “recombinação”, fruto da reação feudal, colocada por Takahashi e Anderson é por si só a *gênese do novo*, gerado pela crise de inflexão do feudalismo, já que dela surgem formas produtivas de mercado e que, por isso mesmo, conformam-se como negadoras da feudalidade. Nesse contexto analítico Engels afirma que, no período da passagem, encontramos, na estrutura feudal, uma sociedade que se torna cada vez mais burguesa. Para Engels,

[...] a luta da burguesia contra a nobreza feudal é a luta do campo e da cidade, da indústria e da propriedade territorial, da economia baseada na troca e na moeda e a economia fundada no consumo imediato, e as armas mais potentes da burguesia, em tal luta, foram suas vantagens *econômicas* constantemente acrescidas pela evolução da indústria, que passava da oficina à manufatura e à extensão do comércio. Durante toda

⁵² György Lukács, *Ontologia dell'essere sociale*, cit., vol. II, p. 304 (grifo nosso).

essa luta, o poder político se inclinava à nobreza, à exceção de um período em que o poder real servia-se da burguesia contra a nobreza, para conter as duas ordens ou estados, um pelo outro; mas a partir do momento em que a burguesia, ainda impotente, sob o ponto de vista político, começou a ser perigosa, em virtude do incremento de seu poder econômico, a realza pactuou de novo com a nobreza e *provocou, desse modo*, primeiro na Inglaterra, depois na França, a *revolução burguesa*.⁵³

Nesse processo, o acúmulo de forças está, então, sendo realizado pelos agentes sociais da ordem em precipitação — a burguesa — e não da que se desagra.

Essas considerações levam-nos a discutir, um pouco mais, a idéia central do texto de Anderson — já referida, isto é, de que o Estado absolutista detém hegemonia feudal e responde às revoltas camponesas, de um lado, e ao desenvolvimento da burguesia e das relações mercantis de produção, de outro, reagionando e impondo seu poder a elas.

Não restam dúvidas de que o Estado absolutista é o aparelho repressor das massas camponesas. A questão é *como* ele se manifesta, enquanto Estado da passagem, no que diz respeito ao seu papel de “mediador” das classes em luta: burguesia contra nobreza. Engels, como vimos, deixa este aspecto bastante claro quando demonstra que a ruptura do equilíbrio entre as classes em luta leva a que é historicamente mais poderosa a tomar o poder, por meios revolucionários, o que nos permite concluir no mesmo sentido de Poulantzas, no que diz respeito ao caráter do absolutismo: no período da transição do feudalismo ao capitalismo, na Europa ocidental, encontramos presente no aparelho do Estado características capitalistas, ainda que contendo aspectos superestruturais de conteúdo feudal, algo muito próximo a uma “subsunção formal” dos componentes de superestrutura medieval aos elementos burgueses.⁵⁴ Esse processo de séculos não pode, no entanto, ser estimado mecanicamente à simples noção da burguesia vencendo o feudalismo. Isso, apesar de historicamente correto, é a síntese — a concretude. Mediações são necessárias, para que elevemos os

constituintes da totalidade, da forma mais aproximada possível. No período da passagem, acumulam-se principalmente contradições que favorecem historicamente a burguesia e que maduras, permitem a eclosão do conflito final, isto é, da revolução capitalista. Lembramos ainda que os senhores feudais não estiveram vivendo todo esse processo de crise como meros objetos da ação burguesa. Articularam-se e responderam aos avanços burgueses e às revoltas dos camponeses, sim, mas na direção oposta à que Anderson e Takahashi defendem. Pois se a crise de inflexão gera, como vimos, o incremento de novas formas produtivas e transformam a maioria das propriedades feudais em centros de produção para o mercado, na Europa ocidental os próprios senhores convertem-se, *objetivamente*, em agentes propulsores das relações de mercado, o mesmo acontecendo — e aí como o elemento historicamente crucial — com o servo, na medida em que, com o desaparecimento de relações servis de trabalho, dissolve-se a relação direta do produtor com os meios de produção. No entanto podemos, ainda dentro das reflexões de Anderson e Takahashi, levantar a questão do surgimento da “segunda servidão”, a partir do século XV, como fator de reforço da tese do “avanço” da rearticulação do modo de produção feudal, frente à sua crise geral.

É historicamente indiscutível a relação entre a desagregação da servidão, na Europa ocidental, e seu recrudescimento na Europa oriental — a segunda servidão enunciada por Engels:

[...] um revivescimento do antigo sistema que se associava ao crescimento da produção para o mercado. De forma semelhante nos Estados bálticos, na Polónia e Boémia, as oportunidades crescentes para exportação de cereais levaram não a abolições, mas ao aumento ou revivescimento das obrigações servis por parte do camponato, e ao cultivo arável para o mercado nas grandes propriedades, numa base de trabalho servil. De forma semelhante, na Hungria, o crescimento do comércio, da agricultura em grandes propriedades e crescentes imposições sobre os camponeses marcharam lado a lado.⁵⁵

Essa correlação, ainda que aparentemente contraditória, no que se refere ao avanço das relações de produção capitalista, explica-se se levamos em conta que as leis de mercado passam a dominar a

⁵³ F. Engels, *El Anti-Dühring* (Buenos Aires: Ed. Claridad, 1972), p. 176.

⁵⁴ Veja-se Nicos Poulantzas, *Poder político e classes sociais* (Porto, Ed. Portucalense, 1971), vol. I, pp. 187-188.

⁵⁵ M. Dobb, *A evolução do capitalismo*, cit., pp. 56-57.

produção européia, variando de país para país, de acordo com suas especificidades histórico-particulares e que, como diz G. Frank, a maior parte da Europa oriental converteu-se em fornecedora de lã e outras matérias-primas básicas para o desenvolvimento das manufaturas da Europa ocidental. Essa necessidade de ampliação da produção, ocasionou a concentração de propriedades e da renda no Leste, proporcionando o surgimento da "segunda servidão" de seus camponeses, visando atender a demanda ocidental.⁵⁶ Podemos dizer, inclusive, que essa necessidade de ligação do servo à terra, para produção em larga escala, direcionada aos mercados ocidentais, é o prenúncio do que irá acontecer, em escala superampliada, no Novo Mundo, onde a escravidão adquire o caráter de *trabalho forçado* — do mesmo modo que a "segunda servidão" européia — de onde se extrai a mais-valia absoluta para um voraz processo de acumulação de capital. E, então, no desenvolvimento do capitalismo que aparece, imperiosamente, o trabalho forçado, porque no crescimento das manufaturas na Europa ocidental — centro vital do processo acumulador — desativa-se gradativamente a produção agrícola de consumo.⁵⁷

Portanto, o que Anderson e Takahashi entendem como *rudescimento feudal* é, na realidade, um avanço das relações de mercado, nos moldes de uma *forma* de trabalho feudal subsumida — ainda que de aparência morfológica arcaica — ao capital, pois temos, na Europa ocidental, o rápido assalariamento do servo e a transformação das formas feudais de trabalho em formas capitalistas. Concluímos, então, que os senhores feudais respondem à burguesia, buscando realizar as próprias atividades burguesas e, em alguns países — como em Portugal —, estes mesmos senhores tornam-se burgueses, ou uma nobreza aburguesada. Assim, a adaptação do Estado absolutista às novas imposições econômicas aparece como hegemonia burguesa frente à nobreza, no aparelho do Estado absolutista. Este é o sentido da modernização das leis do Estado da transição isto é, o de preparar-se, inclusive

⁵⁶ Veja-se A. Gunder Frank, *Acumulação mundial: 1492-1789* (Rio de Janeiro: Ed. Zahar, 1977), p. 86. Perry Anderson, *Linhagens do Estado absolutista*, cit., onde o autor vê nesse fenômeno — enfatizado no Leste da Europa — um maior recrudescimento feudal.

⁵⁷ Esta discussão será realizada, mais detidamente, no capítulo seguinte.

legalmente, para o arranque rumo à produção ampliada de mercadorias.

A forma jurídica de propriedade do período de transição é uma forma capitalista de propriedade; a forma institucional de dominação política, o Estado absolutista de transição, é uma forma de Estado capitalista anterior à realização da separação entre o produtor direto e os seus meios de produção que é o *pressuposto teórico* das relações de produção capitalista. [...] A função do Estado absolutista não é precisamente a de operar nos limites fixados por um modo de produção *já dado*, mas a de *produzir relações não-ainda-dadas* de produção, — as relações capitalistas: a sua função é a de *transformar e fixar* os limites do modo de produção.⁵⁸

Ao contrário de Poulantzas, no entanto, queremos afirmar que a eficácia do Estado absolutista, no processo de acumulação primitiva, é possível devido à hegemonia econômica, determinada pelo redimensionamento da produção e não por dominação de "instâncias" do político ou etc., já que o nosso procedimento analítico, não confere "privilégios" a qualquer parte constitutiva de uma totalidade socialmente determinada.

A nova base material — as relações econômicas mercantis — constitui-se, assim, no fator de relevância concreta na articulação do Estado absoluto, não o "destino" da nobreza, nem seu "espírito aventureiro", como quer Anderson. Tampouco são relações políticas dominantes que expressam o real caráter do Estado da passagem, conforme Poulantzas.⁵⁹ O protecionismo, que a princípio restringia-se às cidades, passa a estender-se ao Estado, que expressa a garantia da nacionalidade, com o apoio burguês. São os imperativos do processo acumulador e de sua materialidade, o mercantilismo, que irão sedimentar, em última análise, o Estado centralizado e forte; que caracterizam as nações do período da transição, onde a dinâmica social, apesar de estar composta inclusive pela nobreza, é comandada pelos interesses da burguesia. Não podemos, então, concordar com Anderson, quando afirma ser o mercantilismo uma atividade feudal, pois não leva em conta o processo histórico da própria formação do capital, no bojo de

⁵⁸ Nicos Poulantzas, *op. cit.*, pp. 190-192.

⁵⁹ Veja-se, *ibidem*, principalmente o capítulo II, item 3.

produção européia, variando de país para país, de acordo com suas especificidades histórico-particulares e que, como diz G. Frank, a maior parte da Europa oriental converteu-se em fornecedora de lã e outras matérias-primas básicas para o desenvolvimento das manufaturas da Europa ocidental. Essa necessidade de ampliação da produção, ocasionou a concentração de propriedades e da renda no Leste, proporcionando o surgimento da "segunda servidão" de seus camponeses, visando atender a demanda ocidental.⁵⁶ Podemos dizer, inclusive, que essa necessidade de ligação do servo à terra, para produção em larga escala, direcionada aos mercados ocidentais, é o prenúncio do que irá acontecer, em escala superampliada, no Novo Mundo, onde a escravidão adquire o caráter de *trabalho forçado* — do mesmo modo que a "segunda servidão" européia — de onde se extrai a mais-valia absoluta para um voraz processo de acumulação de capital. E, então, no desenvolvimento do capitalismo que aparece, imperiosamente, o trabalho forçado, porque no crescimento das manufaturas na Europa ocidental — centro vital do processo acumulador — desativa-se gradativamente a produção agrícola de consumo.⁵⁷

Portanto, o que Anderson e Takahashi entendem como *rudescimento feudal* é, na realidade, um avanço das relações de mercado, nos moldes de uma *forma* de trabalho feudal subsumida — ainda que de aparência morfológica arcaica — ao capital, pois temos, na Europa ocidental, o rápido assalariamento do servo e a transformação das formas feudais de trabalho em formas capitalistas. Concluímos, então, que os senhores feudais respondem à burguesia, buscando realizar as próprias atividades burguesas e, em alguns países — como em Portugal —, estes mesmos senhores tornam-se burgueses, ou uma nobreza aburguesada. Assim, a adaptação do Estado absolutista às novas imposições econômicas aparece como hegemonia burguesa frente à nobreza, no aparelho do Estado absolutista. Este é o sentido da modernização das leis do Estado da transição isto é, o de preparar-se, inclusive

⁵⁶ Veja-se A. Gunder Frank, *Acumulação mundial: 1492-1789* (Rio de Janeiro: Ed. Zahar, 1977), p. 86. Perry Anderson, *Linhagens do Estado absolutista*, cit., onde o autor vê nesse fenômeno — enfatizado no Leste da Europa — um maior recrudescimento feudal.

⁵⁷ Esta discussão será realizada, mais detidamente, no capítulo seguinte.

legalmente, para o arranque rumo à produção ampliada de mercadorias.

A forma jurídica de propriedade do período de transição é uma forma capitalista de propriedade; a forma institucional de dominação política, o Estado absolutista de transição, é uma forma de Estado capitalista anterior à realização da separação entre o produtor direto e os seus meios de produção que é o *pressuposto teórico* das relações de produção capitalista. [...] A função do Estado absolutista não é precisamente a de operar nos limites fixados por um modo de produção *já dado*, mas a de *produzir relações não-ainda-dadas* de produção, — as relações capitalistas: a sua função é a de *transformar e fixar* os limites do modo de produção.⁵⁸

Ao contrário de Poulantzas, no entanto, queremos afirmar que a eficácia do Estado absolutista, no processo de acumulação primitiva, é possível devido à hegemonia econômica, determinada pelo redimensionamento da produção e não por dominação de "instâncias" do político ou etc., já que o nosso procedimento analítico, não confere "privilégios" a qualquer parte constitutiva de uma totalidade socialmente determinada.

A nova base material — as relações econômicas mercantis — constitui-se, assim, no fator de relevância concreta na articulação do Estado absoluto, não o "destino" da nobreza, nem seu "espírito aventureiro", como quer Anderson. Tampouco são relações políticas dominantes que expressam o real caráter do Estado da passagem, conforme Poulantzas.⁵⁹ O protecionismo, que a princípio restringia-se às cidades, passa a estender-se ao Estado, que expressa a garantia da nacionalidade, com o apoio burguês. São os imperativos do processo acumulador e de sua materialidade, o mercantilismo, que irão sedimentar, em última análise, o Estado centralizado e forte; que caracterizam as nações do período da transição, onde a dinâmica social, apesar de estar composta inclusive pela nobreza, é comandada pelos interesses da burguesia. Não podemos, então, concordar com Anderson, quando afirma ser o mercantilismo uma atividade feudal, pois não leva em conta o processo histórico da própria formação do capital, no bojo de

⁵⁸ Nicos Poulantzas, *op. cit.*, pp. 190-192.

⁵⁹ Veja-se, *ibidem*, principalmente o capítulo II, item 3.

grandes transformações da sociedade feudal, mergulhada em sua crise terminal, cujo clímax ocorre entre os séculos XIV e XV. Nesses dois séculos, como explica Dobb, a burguesia não só adquiriu propriedades e novas formas de riquezas, como uma certa nobreza.⁶⁰

O mercantilismo, o real determinante do Estado absoluto, foi uma atividade regulamentada pelo Estado e efetivada pelas ações de mercado da burguesia, realizando objetivamente a política econômica de uma era de acumulação primitiva.

Após essa digressão necessária, podemos agora, de forma mais segura, concluir que o Estado português contém os elementos histórico-constitutivos do Estado absolutista, até pioneiramente, o que lhe dará condição de ser, também, o primeiro na expansão mercantil. Surge um Estado de caráter nacional, onde as Ordenações Afonsinas materializam, ao nível jurídico, a vitória do nacional sobre o regionalismo feudal. Também vence a concorrência, tornando-se a forma de atividade econômica primordial, quer no comércio marítimo, quer na própria produção agrícola dos centros mais importantes do país. Mudam as situações sociais, isto é, surge a nova nobreza — a burguesia que enobrece — e parte da nobreza subsiste aburguesando-se.

Quando se fala em nova nobreza, surgida após aljubarrota, pretende-se não tanto liquidar a antiga mas assinalar a abertura da ordem, a abertura do aparelho repressivo do Estado a um novo conteúdo social, o dos cavaleiros-vilões, o dos honrados pela sua fazenda [...]. Por outro lado, senhores houve que se tornaram regatões que investiram capitais no comércio internacional e na pirataria. No concreto, nos indivíduos, torna-se típica uma situação híbrida: a classe que domina o aparelho de Estado vive por vezes indistintamente do assalariado, da pilhagem, do comércio, dos câmbios e da renda [...]. Quando falamos em burguesia como classe designamos não só os honrados, os bons, os escudeiros urbanos como indivíduos anichados no aparelho de Estado e até na sua direção (revestidos de honras e poderes da nobreza senhorial), mas cujo poder assenta na mercadoria, nos câmbios, no comércio e na pirataria marítima.⁶¹

⁶⁰ Cf. M. Dobb, *op. cit.*, p. 230.

⁶¹ Cf. A. Borges, *A revolução de 1383*, cit., pp. 229-230 (grifo nosso).

Enfim, são essas as condições que permitem a expansão mercantil de Portugal a partir do século XV e, posteriormente, com mais vigor no século XVI. Como país que arranca em primeiro lugar para a expansão marítima — dadas as suas características histórico-particulares —, realizada com vistas à intensificação da circulação, num primeiro momento, e da ampliação da produção de mercadorias, já no século XVI, direcionado para o mercado europeu, Portugal acaba sendo a própria encarnação da transição do feudalismo para o capitalismo. Se, como afirma Marx, o século XVI é o momento inicial da grande concentração capitalista, o reino português está inserido, então, no contexto das transformações fundamentais europeias, exercendo um importante papel, juntamente com outros países, que posteriormente superam seu estágio de desenvolvimento: "As diversas etapas da acumulação têm seu centro, por ordem cronológica mais ou menos precisa, na Espanha, Portugal, Holanda, França e Inglaterra [...]"⁶² O expansionismo português, que é parte de um processo amplo de acumulação capitalista, surge justamente no momento em que se colocam as necessidades das manufaturas e dos Estados protecionistas das atividades burguesas. Essa expansão do mercado mundial forjava uma nova fase do desenvolvimento histórico, na medida em que a mercadoria passa a ser o elemento determinante das relações econômicas europeias. Assim, Portugal se integra ao grande processo de acumulação capitalista, onde já estão postas as condições do amplo desenvolvimento das forças produtivas que desembocará na Revolução Industrial, na qual as colônias americanas terão um papel fundamental.

E movida justamente pelas necessidades expansionistas do capital, a Europa, após deslumbrar-se com as maravilhas naturais americanas, transformará o continente em seu imenso pomar, em seu inferno e em seu paraíso.

O descobrimento das jazidas de ouro e prata da América, a cruzada de extermínio, escravização e sepultamento nas minas da população aborígene, o começo da conquista e o saque das Índias Orientais, a conversão do Continente africano em sítio de caça de escravos negros, são fatos que assinalam os princípios da era de produção capitalista. Estes idílicos processos

⁶² Cf. K. Marx, *El capital*, cit., vol. I, p. 638.

representam outros tantos fatores no movimento da acumulação originária. Atrás deles, pisando seus caminhos, vem a guerra comercial das nações, cujo cenário foi o planeta inteiro [...].⁶³

Temos, assim, uma expansão capitalista mercantil buscando formas de ampliar sua produção, a partir do século XVI, o grande centro produtor se instalará na América, onde os capitalistas europeus inverterão seus capitais acumulados, passando, efetivamente, da produção simples à produção ampliada de mercadorias. O capital comercial sai, então, dos restritos limites da distribuição, entrando definitivamente para o setor da produção. E será com o objetivo de criar uma ampla produção para o mercado capitalista, que a burguesia comercial implantará, aqui na América, a grande empresa mercantil. Estes fatores, determinados pela força de um nascente modo de produção, destruindo o velho, propiciarão a conquista do planeta, a instalação europeia nos novos mundos e a ampliação da produção. Os capitais antes acumulados no comércio oriental das especiarias são agora aplicados no mais vasto empreendimento comercial jamais visto até então; teremos assim a colonização da América e o surgimento do sistema colonial. E, sob o sistema colonial, prosperaram o comércio, a navegação e a produção de mercadorias. Os grupos mercantis funcionaram como verdadeiras alavancas de concentração capitalista. As colônias eram grandes mercados para as manufaturas, em função do monopólio comercial. Como diz Caio Prado Jr.:

No seu conjunto, e vista no plano mundial e internacional, a colonização dos trópicos toma aspecto de uma vasta empresa comercial [...] destinada a explorar os recursos naturais de um território virgem em proveito do comércio europeu. É *este o verdadeiro sentido da colonização tropical* de que o Brasil é uma das resultantes; e ele explicará os elementos fundamentais, tanto no social como no econômico, da formação e evolução histórica dos trópicos americanos [...]. Com tais elementos articulados numa organização puramente produtora, mercantil, constituir-se-á a colônia brasileira.⁶⁴

* * *

⁶³ Karl Marx, *El capital*, cit., vol. I, p. 638.

⁶⁴ Cf. Caio Prado Jr., *História econômica do Brasil* (São Paulo: Ed. Brasiliense, 1971), pp. 22-23.

II — A FORMAÇÃO SOCIAL COLONIAL COMO PARTICULARIDADE HISTÓRICA